



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 002/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 001/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dois de fevereiro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 001/2021 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: . Autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente.

PARECER DO RELATOR:

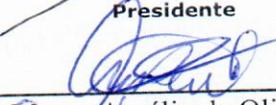
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

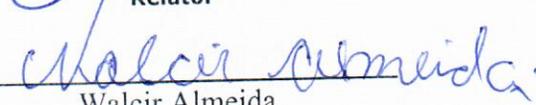
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 02 de fevereiro de 2021


Ademir Borher
Presidente


Marco Aurélio de Oliveira
Relator


Walcir Almeida
Membro